

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 26 de abril de 2024 Ano VII | Edição nº 1366 Página 3 de 14

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 75/2024 – BAIRRO PROLONGAMENTO DO JARDIM BELA VISTA

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, cumprindo a Lei Municipal nº 4.154/2.017, que *dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vém NOTIFICAR os proprietários de imóveis no Prolongamento do Jardim Bela Vista a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	OBRIGAÇÃO	PRAZO
Maria Aparecida Costa de Souza Falconi	Rua Paraíba, 390,	01.03.166.0083.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS
Maria Aparecida Costa de Souza Falconi	Rua Paraíba, 390,	01.03.166.0083.001	CALÇAMENTO DO PASSEIO	20 DIAS
Antônio Carlos de Moraes	Rua Paraíba, 400,	01.03.166.0093.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS
Antônio Carlos de Moraes	Rua Paraíba, 400,	01.03.166.0093.001	CALÇAMENTO DO PASSEIO	20 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será aposto na Divisão de Fiscalização de Obras e publicado na forma da lei.

Vargem Grande do Sul, SP, 26 de abril de 2024, João Marcos Penna De Andrade, Agente de Fiscalização.